



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
FUNDAÇÃO CULTURAL – FUNCULTURAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



Portaria nº. 011/2017

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.114 de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Porto Velho para o quadriênio 2014 a 2017 e em especial o Art. 7º do Decreto nº 11.582 de 03 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a servidora **MAUREANE PEREIRA ANDRADE**, matrícula 289208, Gerente da Divisão de Contabilidade, conforme Art. 67 do Decreto nº. 13.974 de 27 de agosto de 2015, publicado no DOM nº. 5.039 de agosto de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTÔNIO OCAMPO FERNANDES

Fundação Cultural do Município de Porto Velho - FUNCULTURAL
PRESIDENTE